



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 22 2012

2º SEMESTRE

CURSOS TÉCNICOS

Campi do Ifes: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Piúma, Serra, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 22 2012

nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	29/04/2012	Jornal e www.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	03 a 31/05/2012	www.ifes.edu.br
03	Período de isenção	03 a 23/05/12	www.ifes.edu.br
04	Solicitação de vagas para o Internato do Campus Itapina	03 a 31/05/2012	www.ifes.edu.br
05	Resultado da isenção da taxa de inscrição	29/05/2012	www.ifes.edu.br
06	Homologação das Inscrições	06/06/2012	www.ifes.edu.br
07	Divulgação do local da prova	18/06/2012	www.ifes.edu.br
08	Provas Objetivas	24/06/2012	Verificar local no site www.ifes.edu.br
09	Divulgação do gabarito	25/06/2012	www.ifes.edu.br
10	Recursos contra a prova objetiva	25 e 26/06/2012	www.ifes.edu.br
11	Divulgação do gabarito pós-recursos	03/07/2012	www.ifes.edu.br
12	Divulgação do resultado final	10/07/2012	www.ifes.edu.br
13	Recursos contra o resultado final	11/07/2012	www.ifes.edu.br
14	Resultado dos recursos contra o resultado final	13/07/2012	www.ifes.edu.br
15	Entrega da documentação da solicitação de internato do Campus Itapina	16 e 17/07/2012	Campus Itapina
16	Divulgação do resultado do Internato	20/07/2012	Campus Itapina
17	Matrícula dos candidatos aprovados	Ver item 12	Campus do Curso
18	Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso

NÍVEIS DE ENSINO

I – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM O ENSINO MÉDIO, ofertados a quem tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Esta concomitância pode acontecer em uma determinada série, dependendo do curso ofertado.

II – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES, ofertados **SOMENTE** a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

III - CURSO TÉCNICO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS (PROEJA) -VAGAS REMANESCENTES, São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos-PROEJA, onde o candidato ingressará no 3º período em Colatina nos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES

1)ADMINISTRAÇÃO - Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerencias de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

2)AGROPECUÁRIA - Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

3)AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa, opera e mantém sistemas automatizados respeitando normas técnicas e de segurança.

4)COMÉRCIO- Aplica métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

5)EDIFICAÇÕES- Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

6)ELETROMECAÂNICA - Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

7)ELETROTÉCNICA - Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

8)ESTRADAS - Atua no planejamento e execução da implantação de estradas considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.

9)GEOPROCESSAMENTO - Planeja serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados. Efetua levantamento topográfico e coleta de dados espaciais. Atualiza cadastro técnico multifinalitário. Cria modelos de fenômenos ambientais. Elabora produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Executa o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos. Analisa dados espaciais e não-espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica.

10)INFORMÁTICA - Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

11)LOGÍSTICA - Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

12)MECÂNICA - Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

13)MEIO AMBIENTE - Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentação ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

14)METALURGIA - Participa no projeto, planejamento e supervisão dos processos para obtenção, transformação, fundição e tratamento dos metais e suas ligas. Executa operações de soldagem, serralheria, ferraria e reparos de estruturas metálicas. Aplica técnicas de medição, testes e ensaios. Este curso assume linha de formação específica de acordo com o tipo de processo de transformação de metais e suas ligas.

15)MINERAÇÃO - Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrânea e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e secagem.

16)PROCESSAMENTO DE PESCADO - Elabora produtos e subprodutos do pescado para fins de beneficiamento e comercialização. Controla a qualidade do pescado para o processamento. Desenvolve atividades operacionais de beneficiamento do pescado, tais como recepção, lavagem, classificação e processamento, empregando técnicas de abate, congelamento, descongelamento, descamação, evisceração, filetagem e postagem do pescado. Realiza a sanitização do setor de beneficiamento, promovendo o tratamento adequado de resíduos e efluentes. Atua na gestão da unidade de beneficiamento, controlando estoques de insumos e produtos.

17)PORTOS - Atua na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.

18)QUÍMICA - Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

19)SEGURANÇA DO TRABALHO - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 22 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Técnicos Concomitantes, Curso Técnico Subsequente e Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos (Proeja)-vagas remanescentes, para os Campi do IFES listados no item 1.3, com ingresso para o 2º semestre letivo de 2012.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2. A seleção será realizada em um único dia.

1.3. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ingresso no 2º semestre letivo de 2012 nos cursos técnicos oferecidos pelos *Campi*: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Piúma, Serra, Vila Velha e Vitória.

2. DAS VAGAS

2.1. Cursos Técnicos Concomitantes

São cursos ofertados a quem esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio sem dependência, no qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o ensino técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado 3ª série do Ensino Médio em outra escola, sem dependência.

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Eletromecânica	612	40	2 anos	3ª série
Noturno	Mineração	614	40	2 anos	3ª série
Noturno	Informática	616	40	2 anos	3ª série

Campus Cariacica

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Logística	814	40	2 anos	3ª série
Noturno	Portos	816	40	2 anos	3ª série

Campus Colatina

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Informática	232	28	2 anos	3ª série
Noturno	Edificações	212	32	2 anos	3ª série

Campus Guarapari

Turno	Curso	Código	Vaga	Duração	Concomitância
Noturno	Administração	952	42	1 ano e meio	3ª série
Vespertino	Administração	953	42	1 ano e meio	3ª série

Campus Ibatiba

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Meio Ambiente	752	40	2 anos	3ª série

Campus Linhares

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Automação Industrial	712	29	2 anos	3ª série
Noturno	Administração	714	36	1 ano e meio	3ª série

Campus Piúma

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Vespertino	Processamento de Pescado	961	40	2 anos	3ª série

Campus Serra

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Matutino	Automação Industrial	411	32	2 anos	3ª série
Noturno	Automação Industrial	412	32	2 anos	3ª série
Vespertino	Informática	421	40	2 anos	3ª série
Noturno	Informática	422	40	2 anos	3ª série

Campus Vila Velha

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Vespertino	Química	111	40	2 anos	3ª série

*Os dois primeiros períodos serão cursados no turno vespertino e os dois últimos no turno noturno.

** Algumas aulas práticas poderão ser realizadas no Campus Vitória.

Campus Vitória

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração	Concomitância
Noturno	Eletrotécnica	122	30	2 anos	3ª série
Noturno	Estradas	116	20	2 anos	3ª série
Noturno	Geoprocessamento	128	38	2 anos	3ª série
Noturno	Mecânica	130	36	2 anos	3ª série
Vespertino	Mecânica	131	36	2 anos	3ª série
Vespertino	Metalurgia	133	32	2 anos	3ª série
Noturno	Segurança do Trabalho	136	38	2 anos	3ª série

2.2. Cursos Técnicos Subsequentes

São cursos oferecidos com carga horária variável em cada módulo. Para ingresso nestes cursos, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio.

Campus Itapina

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Diurno	Agropecuária	488	40	1 ano e meio

2.3. Para se inscrever o candidato deverá ter no mínimo 18(Dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o candidato ingressará no 3º período em Colatina e 5º Módulo em Vitória dos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso, será como Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino

Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

Campus Colatina

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Comércio	294	25	2 anos

- O Ingressante cursará as adaptações dos componentes curriculares que se fizerem necessários, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso.

Campus Vitória

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Duração
Noturno	Metalurgia	184	20	02 anos

2.3.1.O candidato aos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA)-Vagas Remanescentes, deverá preencher e assinar a declaração (anexo V) de que não possui ou está matriculado em Curso Superior de qualquer Instituição de Ensino Pública ou Privada.

3. CONSIDERAÇÕES

3.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

3.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

3.3. O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

3.4. O Curso Técnico de Informática, código 421, Vespertino, ofertado no Campus Serra poderá a critério da Instituição ser transferido para o turno noturno a partir do 2º módulo.

3.5. Os alunos matriculados e reprovados no semestre/ano letivo poderão a critério da Instituição ser transferido para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

3.6. As aulas para o Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA)-Vagas Remanescentes em Comércio para o Campus Colatina terão início às 18h10min.

3.7. É responsabilidade do candidato a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um Curso no IFES.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFES neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE ter o cadastro de pessoa física (CPF) próprio.**

4.2. O candidato menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item **4.6**, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação e levar ao Campus de interesse do Curso **até a data de encerramento das inscrições**, com 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, Certidão de nascimento e a GRU, para que seja carimbada e validada a inscrição. O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova junto com a certidão de Nascimento.

4.2.1. Atenção o Cartão de Identificação a ser impresso será somente para o candidato menor de idade e que não possui nenhum documento listado no item **4.6**.

4.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 03 A 31/05/2012.

4.4. O valor da taxa será de R\$ 51,00 (cinquenta e um) reais.

OBS: Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova ou erro do candidato no ato da inscrição para o processo de inscrição.

4.5. Procedimentos para a inscrição:

0a)As inscrições deverão ser realizadas de **03 a 31/05/2012**, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_IFES/Processo_Seletivo_2012/PS_22_2012), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo, ao questionário sócio econômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **01/06/2012**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone 27 33312152;

b)O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h59min do dia **31/05/2012**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições;

c)Será disponibilizado nos Campi do Ifes um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos possam preencher a inscrição, somente nos dias úteis e nos horários definidos por cada Campi no Anexo I;

d) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia **01 de junho de 2012**, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

4.7. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção.

4.8. O candidato terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

4.9. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

4.10. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. Após efetivada a inscrição, **NÃO** será permitida a mudança de opção de Campus e de curso.

4.12. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 4.5 não significará que o candidato esteja inscrito.

4.13. O candidato deverá preencher o questionário sócio econômico;

4.14. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2011)

4.14.1. O candidato que participou da 7ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2011) e tiver sido premiado terá acréscimo de pontos à sua nota final do PS 22 2012, de acordo com os seguintes critérios:

a) Acréscimo de 50 pontos para o candidato premiado com medalha de ouro;

b) Acréscimo de 30 pontos para o candidato premiado com medalha de prata;

c) Acréscimo de 20 pontos para o candidato premiado com medalha de bronze.

4.14.2. A bonificação não exime o candidato de todas as demais exigências do edital.

4.14.3. Os resultados da OBMEP/2011 somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no PS 22 2012 se forem comprovados pelo candidato, através da cópia da premiação encaminhada a Gerência de Processos de Seleção – Campus Vitória ou nos Campi de interesse do Curso, até o dia **31 de maio de 2012**.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição de **03 a 23 de maio de 2012**, e a documentação comprobatória deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue até o dia 23/05/2012, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no anexo I) ou poderá ainda ser postada para a Gerência de Processos de Seleção – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES –

CEP:29040-780 até o dia 23/05/2012..

5.2.Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que se encontre em uma das situações abaixo:

- a) Ter estudado os últimos 2(dois) anos do Ensino Médio em escola pública ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio econômica;
- b)Ter estudado o equivalente a pelo menos 2 anos através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;

5.3.Documentação para solicitação da isenção da taxa:

- a)Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento; (original e cópia)
- b)CPF – Cadastro de Pessoa física; (original e cópia) ;
- c)Histórico Escolar das séries do Ensino Médio(original e cópia) ou declaração original comprovando a escolaridade em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado; conforme modelo do anexo III do Edital completo do candidato; para os candidatos que não possuem o histórico escolar
- d)O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular, deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação sócio econômica;
- e)Boleto bancário que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 22 2012.

5.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

5.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do IFES, Processo Seletivo 2012/PS 22 2012, no dia 28/05/2012 no item consulte inscrição.

5.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa, o candidato terá até o dia 30/05/2012, para solicitar revisão do resultado, no Campi onde deixou a documentação de isenção. Após este prazo não será aceita nenhuma reclamação.

5.6.O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 01/06/2012, para poder participar deste Processo Seletivo

6.NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1.O (A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao Campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no Anexo II deste Edital. O (A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

6.2.A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3.O (A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no Campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

7.DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1.A homologação da inscrição estará disponível no site www.ifes.edu.br a partir do dia **06/06/2012**.

7.2.O (A) candidato(a) que não obtiver a homologação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a Gerência de Processos de Seleção, até o dia **13/06/2012**.

8.DOS CANDIDATOS TREINEIROS

O Candidato Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do Ifes.

9.DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

9.1.O candidato deverá consultar o local e o horário da prova no site www.ifes.edu.br, a partir do dia **18/06/2012**. O candidato **NÃO receberá Cartão de Identificação**, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da prova o Documento Oficial de Identificação utilizado para inscrição com exceção do menor de idade que deverá apresentar também o documento emitido no ato da inscrição assinado e carimbado pelo Ifes.

9.2.No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o candidato somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 4.6.

10.DAS PROVAS

10.1.Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 24/06/2012, das 13h às 17h.

10.2.A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

10.2.1.Provas para TODOS OS CURSOS

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
24/06/2012	13h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos

10.3.O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu ou Cartão de Identificação, conforme item 9, caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

10.4.O candidato poderá levar o caderno de provas, após 2 (duas) horas do seu início.

10.5.Durante a realização das provas é expressamente proibida a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

10.6.O candidato deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

10.7.O Cartão resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

10.8.Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

10.9.O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital.

10.10. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

10.11. No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

11.DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

11.2. Será **ELIMINADO** o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) Manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato;
- e) Sair do local da prova sem entregar o Cartão resposta.
- f) Não permitir sua identificação;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo.
- i) Durante a realização das provas utilizar boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

11.3. Em caso de **EMPATE** na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) Maior número de pontos na prova de Física;
- d) Maior número de pontos na prova de Química;
- e) Maior número de pontos na prova de Biologia;
- f) Maior número de pontos na prova de Geografia;
- g) Maior número de pontos na prova de História;
- h) Menor número de inscrição.

12.DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

12.1. O gabarito será divulgado no dia 25/06/2012, via Internet no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012 e nos Campi relacionados no Anexo I deste Edital.

12.2. Nos dias 25 e 26/05/2012 no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012/**Consultar inscrição**, o candidato poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

12.3. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 02/07/2012, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012.

12.4. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **09/07/2012**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012 e nos Campi relacionados no Anexo I deste Edital.

12.5. No dia **10/07/2012**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo 2012/PS 22 2012 o candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado Final.

12.6. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia **13/07/2012**, no endereço <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/ Processo Seletivo 2012/PS 22 2012.

12.7. Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

13.MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS.

CAMPI	HORÁRIO	DATA	CURSOS
CACHOEIRO DE TAPEMIRIM	10h às 16h	02 e 03/08/2012	Todos os Cursos
CARIACICA	8h às 18h	24 a 26/07/2012	Todos os Cursos
COLATINA	10h às 16h	17 e 18/07	Todos os Cursos
GUARAPARI	9h às 19h	30 e 31 julho	Todos os Cursos
IBATIBA	9h às 17h	19 e 20/07/2012	Curso Técnico em Meio Ambiente
ITAPINA	8h às 16h	23 a 25/07/2012	Curso Técnico em Agropecuária
LINHARES	9h às 17h30min.	07/08/2012	Curso Técnico em Administração
		08/08/2012	Curso Técnico em Automação Industrial
PIUMA	8h às 17h	17 e 18/07/2012	Curso Técnico em Processamento de Pescado
SERRA	10h às 16h	26 e 27/07/2012	Todos os Cursos
VILA VELHA	10h às 12h e 13h às 17h	02 e 03/08/2012	Curso Técnico em Química
VITÓRIA	9h às 16h	15/08/2012	Cursos Técnicos em Eletrotécnica, Geoprocessamento e Segurança do Trabalho
		16/08/2012	Cursos Técnicos em Mecânica, Metalurgia e Estradas

13.1. Os candidatos serão matriculados atendendo a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

13.2. A matrícula deverá ser efetivada, **obrigatoriamente**, no semestre letivo e do curso ofertado.

13.3. A matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida. A matrícula dos candidatos maiores de 18 anos poderá ser efetivada pelo candidato ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.

13.4. Documentos necessários à matrícula:

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM; (original)
- c) Documento comprobatório original da comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio sem dependência, no ano letivo de 2012 (somente alunos em concomitância);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia);
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
- g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- h) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos (original e cópia);
- i) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- j) 01 (uma) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- k) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- m) Comprovante de residência; Somente para o Campus de Itapina;
- n) Cartão de vacinação atualizado; Somente para o Campus de Cachoeiro de Itapemirim (original e cópia);
- o) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, conforme item 13.3 deste Edital.

13.5. No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com

uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO a **entregar** o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

13.6. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

13.7. O candidato que efetivar matrícula no Campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual.

13.8. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

13.9. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

13.10. A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

13.11. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone, email ou telegrama, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

13.12. Caso não haja suplentes em algum curso, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação com suplentes de:

- a) Cursos correlatos (mesma área) do mesmo Campi;
- b) Mesmo curso de outros Campi mais próximos.

13.13. Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal; e/ou
- b) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

14. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para a melhoria de suas condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde; bem como para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse o endereço abaixo:

- http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_Politica_Assistencia_Estudantil.pdf
- http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/Anexo_I_RES_CS_19_2011_Politica%20Assistencia%20Estudantil.pdf

14.1. INTERNATO: O Campus de Itapina possui instalações de INTERNATO, conforme normas e vagas, especificadas da seguinte forma: Serão reservadas 16(dezesseis) vagas para o regime de internato, exclusivamente para alunos do sexo masculino, menores de 21 anos. Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados. A avaliação será feita pela Assistente social do Campus Itapina, mediante a análise de documentos que comprovem sua situação econômica, bem como, a maior distância da residência do candidato ao Ifes Itapina. Candidatos que residam na zona urbana de Colatina e Baixo Guandu não terão direito as vagas destinadas ao internato.

O candidato deverá entregar a documentação para o ingresso no Internato no **período de 16 e 17/07/2012** no Ifes Itapina.

Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

a) Menor condição financeira, através do cadastro no cadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);

b) Menor condição financeira através de outros documentos;

c) Maior distância da residência do candidato ao Ifes-Campus Itapina;

d) Residir em zona rural.

Ressaltamos que o Campus Itapina reserva-se ao direito de não preencher o total das vagas oferecidas para o internato caso os candidatos ao internato não atendam aos critérios estabelecidos pela comissão de avaliação. As vagas remanescentes ficarão a cargo da comissão disciplinar obedecendo os critérios do artigo 6º, § 4º do guia do aluno do Campus Itapina.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço www.ifes.edu.br.

15.2. As comunicações entre Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site www.ifes.edu.br ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.

15.3. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 22 2012 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

15.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer Campi relacionados no Anexo I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

15.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

15.6. Este Manual, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Edital oficialmente divulgado.

15.7. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após a saída definitiva (devolução do cartão resposta) o candidato ficará impossibilitado de utilizar bebedouros e banheiros.

15.8. O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 29 de abril de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BILIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA

1. **Trigonometria:** Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. **Álgebra:** Estudo completo das funções de 1º e 2º grau; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. **Geometria espacial:** Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BILIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações:** Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. **Matemática:** Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações:** Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

FÍSICA

1. Cinemática Escalar e Vetorial
2. As Leis de Newton
3. Gravitação Universal
4. Hidrostática
5. Conservação da Energia Mecânica
6. Conservação da Quantidade de Movimento
7. Temperatura e Dilatação
8. Calorimetria
9. As leis da termodinâmica
10. Mudança de Fase
11. Reflexão e Refração da Luz

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

QUÍMICA:

- 1. Estrutura atômica:** modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, números quânticos, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
- 2. Classificação periódica:** configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
- 3. Ligações químicas:** teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, número de oxidação, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
- 4. Funções inorgânicas:** conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
- 5. Reações químicas inorgânicas:** classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.
- 6. Cálculos químicos:** Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
- 7. Estequiometria:** cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Vol. único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.
 FONSECA, Marta Reis Marques da. **Interatividade Química**. São Paulo: FTD, 2003.
 PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano** – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.
 USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. **Química**, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BIOLOGIA:

- 1. Bioquímica celular**–Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
- 2. Citologia** - Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
- 3. Seres vivos**–Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
- 4. Fisiologia humana**–Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
- 5. Genética**-Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.
- 6. Evolução** - Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
- 7. Ecologia** - Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMABIS & MARTHO. **Biologia das células**. Volume 1- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
 AMABIS & MARTHO. **Biologia dos organismos**. Volume 2- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
 AMABIS & MARTHO. **Biologia das populações**. Volume 3 - 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
 CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1, 2 e 3 - 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.
 Lopes, S. **Bio**. Volume 1, 2 E 3 - 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

HISTÓRIA

1. A pólis grega
2. Formação e desagregação do Império Romano
3. O Feudalismo
4. Reforma, Contrarreforma e Renascimento
5. O Império ultramarino português e a conquista do Novo Mundo
6. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
7. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
8. O Iluminismo e a Revolução Francesa

9. A crise do sistema colonial nas Américas
10. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
11. A formação das nações latino americanas no século XIX
12. O Imperialismo dos séculos XIX e XX e a partilha da África e da Ásia
13. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
14. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Bush
15. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil no século XX.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- AQUINO, Rubin Santos Leão et alii História da Sociedade Americana São Paulo, Ao Livro Técnico. 1978.
- AQUINO et alii. História das Sociedades das sociedades modernas as sociedades atuais. São Paulo, Ao Livro Técnico.
- ARRUDA, José Jobson de. História Moderna e Contemporânea. São Paulo. Ática. s.d. História do Brasil. São Paulo. Atual. S.d.
- HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro.
- KOSHIBA, Luís. PEREIRA, Denise M. F. História do Brasil. São Paulo. Atual. s.d.
- MARQUES, Adhemar Martins et alii. História. Belo Horizonte, Lê. 3.v. s.d.
- MENDES, Jr. Antônio et alii. Brasil História. Texto e Consulta. São Paulo, 4 volumes, Brasiliense.
- MOTA, Myrian Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1. ed. São Paulo: Moderna , 2005.

GEOGRAFIA

1. A dinâmica do espaço geográfico

A fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos fatos relativos à dinâmica terrestre.

2. Brasil: Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, unidades de conservação;

3. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas

4.O homem criador de paisagem/modificador do espaço

O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.

5.O território brasileiro: um espaço globalizado

Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- MAGNOLI, Demétrio. **Geografia para o Ensino Médio.** São Paulo: Atual, 2008
- MORAES, Paulo Ribeiro. **Geografia Geral do Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.
- MOREIRA, João Carlos e SENE, Eustáquio de. **Geografia.** Volume Único. São Paulo. Scipione,2005.
- VESENTINI, José Willian. **Geografia: O mundo em trnsição.** 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Gerência de Processos de Seleção : Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara - Vitória – Tel: 3331 2152

Campus	Endereço	Local de atendimento	Horário
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim	Registro Acadêmico Tel: 28 3526-9026	9h às 11h e 12h às 18h
Cariacica	Rod. Governador José Sete, s/nº- Itacibá - Cariacica	Registro Acadêmico – Tels:27 3246-1606, 27 3336-2512/ 27 3246-1620	8h às 18h
Colatina	Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina	Coordenadoria de Processo de Seleção - Tel: 27 3723-1520	9h às 12h e 13h às 17h
Guarapari	Estradas das Tartarugas, s/n– Muquiçaba – Guarapari	Registro Acadêmico –Tel 27 3362-6607	13h às 20h
Ibatiba	Rua 7 de Novembro – Bairro Centro, às margens da BR 262	Registro Acadêmico –Tel 28 3543-1335	9h às 17h
Itapina	Rodovia BR –259, KM 70 – Colatina	Secretaria Escolar -Tel: 27 3723-1244	8h às 16h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, s/nº - Bairro Aviso – Linhares	Registro Acadêmico –Tel 27 3371-1406	9h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma	Registro Acadêmico –Tel 28 3520-3205	8h às 17h
Serra	Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos -Serra	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Tel: 27 3348-9216	8h30min. às 16h30min.
Vila Velha	Av. Ministro Salgado Filho, s/n – Soteco – Vila Velha - ES	Coordenação Geral Acadêmica Tel: 27 3149-0731	10h às 12h e 13h às 17h
Vitória	Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara - Vitória	Gerência de Processo Seletivo - Tel: 27 3331-2152	9h às 12h e 13h às 17h
	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara(somente para matrícula)	Registro Acadêmico - Tel.:33312154	-----

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Prova em braille

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

Local e Data:

Assinatura do candidato ou responsável

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, que _____,
(nome do(a) candidato(a))

curso(ou) o Ensino Médio nesta Instituição de Ensino:

- Escola Pública
 Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARO, _____ ,

Nome do candidato

CPF: _____, CI. _____, para fins de inscrição no **Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos-PROEJA – Vagas Remanescentes – do Processo Seletivo Simplificado 22 2012** que: Não possuo e/ou estou matriculado em nenhum Curso Superior em Instituição de Ensino Pública ou Privada.**CURSO:** Comércio Metalurgia

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato